

CONT 001323



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO FCTP 3685/098  
CONVÊNIO Nº 4.142/2010-1

CLAUDIO JACOSKI

TERMO DE CONVÊNIO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 12/2009 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE.

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -FAPESC, criada pela Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.869/0001-26, com sede na Rodovia SC 401 - Km 01- ParqTec Alfa - Módulo 12A - 5º andar, Bairro João Paulo, Florianópolis - SC - CEP 88030-000, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representado por seu Presidente, Antônio Diomário de Queiroz, brasileiro, viúvo, professor, portador do CPF 096.247.329-49 e do RG 1/R 80.596 SSP/SC, residente e domiciliado na rua Aldo Queiroz, nº 141 - Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis - SC - CEP 88.050-340, nomeado pelo Ato nº 699, publicado no Diário Oficial nº 18.103, de 16/04/2007, e q(a) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 82.804.642/0001-08 situada na Avenida Senador Atilio Fontana, 591, Bairro Efapi, Chapecó-SC, CEP 89809-000, doravante denominada simplesmente CONVENENTE, neste ato representado(a) por seu(a) Presidente Arlene Anelia Renk, de nacionalidade brasileira, solteira, Professora, portador do RG Nº 1.306.515 SSP/PR e do CPF 232.476.739-20, residente na Rua Palmeiras, 69 D, Chapecó-SC, CEP 89814-110, resolvem celebrar o presente Convênio, observando as determinações constantes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto 307 de 04 de junho de 2003 do Estado de Santa Catarina e alterações posteriores, e aquelas emanadas do Tribunal de Contas do Estado e outras normas legais regulamentares, específicas aplicáveis, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o aporte de recursos, da CONCEDENTE para a CONVENENTE para execução do projeto "Estruturação Estratégica em CT&I para desenvolvimento da região Oeste Catarinense", selecionado através da CHAMADA PÚBLICA 12/2009 - FAPESC, conforme Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto previsto na cláusula primeira deste Convênio, dentro de suas respectivas responsabilidades, os partícipes proporcionarão, reciprocamente, o apoio técnico, administrativos, financeiros e operacionais, constantes de Plano de Trabalho específico.



*[Handwritten signatures and initials]*



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Para execução do objeto deste Convênio serão concedidos recursos no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em 1 (uma) parcela:

- Parcela única: a partir de abril de 2010, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) à conta do item orçamentário 3.3.50.41.02 - Custeio, fonte 0100 - Recursos do Tesouro, Atividade - 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, conforme Nota de Empenho nº 1077, de 29/4/2010; e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) à conta do item orçamentário 4.4.50.42.01 - Capital, fonte 0100 - Recursos do Tesouro, Atividade - 195720230.0454.0075 - Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, conforme Nota de Empenho nº 1076, de 29/4/2010.

§ 1º - Os recursos serão depositados na conta no 589.030-6, aberta pela CONVENIENTE exclusivamente para atender aos objetivos desse Convênio, na agência 4072-X do Banco BRASIL, e identificada com o nome do CONVENIENTE, acrescido da expressão Convênio e do nome da CONCEDENTE.

§ 2º - A liberação de recursos deverá obedecer ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

§ 3º - Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução deste Convênio, será suspensa a parcela a ser transferida, notificando-se a CONVENIENTE para sanear a situação, no prazo máximo de trinta dias, sob pena de glosa definitiva da parcela com os efeitos previstos na Cláusula Terceira.

### CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

A CONTRAPARTIDA, no valor de R\$ 138.040,00 (cento e trinta e oito mil e quarenta reais), caberá à CONVENIENTE e deverá ser aplicada conforme conforme itens descritos no Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA QUINTA - RESTITUIÇÃO DO SALDO

O eventual saldo de recursos, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira remanescente da execução deste Convênio, obrigatoriamente deverá ser restituído à CONCEDENTE, na data de sua conclusão, rescisão ou nos prazos previstos no Art. 23, I e II do Decreto nº 307/2003, através de cheque nominal, encaminhado juntamente com a prestação de contas.

§ 1º - Em caso de inexecução do objeto ou de aplicação dos recursos em finalidade diversa daquela avançada, os valores, inclusive eventuais rendimentos de aplicação financeira, deverão ser restituídos à CONCEDENTE, atualizados monetariamente desde a data do seu recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, através de cheque nominal.



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

§ 2º - Sem prejuízo ao disposto no caput desta Cláusula, a CONVENIENTE compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor transferido, incluído os rendimentos de aplicações financeiras, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:

1. Quando não for executado o objeto pactuado.
2. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final.
3. Quando não for aprovada a prestação de contas.
4. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.
5. Quando ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

§ 3º - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

### DA CONCEDENTE

- a) Efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.
- b) Analisar os Relatórios de Execução Físico-Financeira, as Prestações de Contas relativas ao objeto do presente Convênio.
- c) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança do objeto.
- d) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas.

### DA CONVENIENTE

- a) Executar as atividades inerentes à implantação deste Convênio, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, repassando os recursos previstos.
- b) Prestar contas dos recursos recebidos na forma do Decreto 307/03 e legislação pertinente.
- c) Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Convênio.





FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- d) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Convênio;
- e) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os técnicos da CONCEDENTE e do Tribunal de Contas tenham acesso aos documentos relativos à execução do objeto deste Convênio, bem como prestar a estes as informações solicitadas.
- f) Não autorizar o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes partícipes.
- g) Recolher à conta da CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referentes ao período compreendido entre a liberação do recurso e a data prevista para sua utilização na forma do Plano de Trabalho, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto e ainda que não tenha feito aplicação.
- h) Não realizar despesa a título de taxa de administração, de gerência ou similar.
- i) Não realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.
- j) Não efetuar despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Convênio.
- k) Fazer incluir os recursos recebidos em transferência no seu respectivo orçamento.
- l) Manter os recursos recebidos depositados em conta vinculada e específica para a finalidade deste Convênio, no Banco do Brasil - BB, até sua efetiva aplicação, e os saldos obrigatoriamente aplicados:
- I. em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
  - II. em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores.
- m) Assegurar que sejam aportados recursos humanos devidamente qualificados, instalações apropriadas e recursos materiais necessários à fiel execução do objeto deste Convênio conforme Plano de Trabalho.
- n) Incorporar aos recursos financeiros liberados pela CONCEDENTE e aplicar ao objeto do Convênio os frutos de eventuais investimentos desses recursos.
- o) Submeter à apreciação da CONCEDENTE qualquer proposta de mudança no projeto inicial.
- p) Não repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privados.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

q) Observar as determinações constantes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto 307 de 04 de junho de 2003 do Estado de Santa Catarina, e aquelas emanadas do Tribunal de Contas do Estado e outras normas legais regulamentares específicas aplicáveis.

r) No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, da data do repasse de recursos, apresentar relatório técnico e prestação de contas, em papel e meio eletrônico, para divulgação do mesmo no site da FAPESC.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CONVENIENTE elaborará e apresentará à CONCEDENTE, prestação de contas técnica e financeira no prazo de 180 (cento e oitenta) dias do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Convênio, em conformidade com Capítulo XIII do Decreto 307/03, ou a qualquer tempo por solicitação da CONCEDENTE sendo que o registro no setor contábil somente será efetuado após a análise e aprovação das informações apresentadas.

§ 1º - Os recursos financeiros repassados, oriundos de outros entes ou organismos nacionais ou internacionais, se sujeitam às normas por eles editadas e aos compromissos assumidos pelo Estado junto aos mesmos.

§ 2º - Os recursos repassados pela CONCEDENTE serão mantidos em conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho e para aplicação no mercado financeiro pela instituição bancária detentora da conta corrente deste Convênio.

§ 3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos não poderão ser computadas como contrapartida e serão aplicadas no objeto deste Convênio, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas.

§ 4º - A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância às disposições do Decreto 307/03 e legislação pertinente, constituindo-se, especialmente, dos seguintes documentos, exceto quando tratar de recursos de outros entes ou organismos nacionais ou internacionais:

- a) Anexo TC - 28 (Balancete).
- b) Cópia do Convênio.
- c) Cópia do Plano de Aplicação.
- d) Cópia do Empenho.
- e) Comprovante de depósito (repasse).
- f) Extrato bancário.
- g) Conciliação bancária (quando necessário).
- h) Notas Fiscais de compra, prestação de serviço, Notas Fiscais Avulsas para Pessoa física (por ordem de data).



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

i) Devolução do saldo da conta corrente (quando houver) através de cheque nominal à FAPESC.

§ 5º - As faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da CONVENENTE/CONCEDENTE, devidamente identificados com o número deste Convênio e certificados com carimbo de recebido/aceite, enviados, os originais, juntamente com a prestação de contas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA

O presente Convênio vigorará até 30 de abril de 2011, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos.

#### CLÁUSULA NONA - DOS BENS E MATERIAIS PERMANENTES

Os bens oriundos dos recursos destinados à aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou de materiais permanentes, conforme definido no presente Convênio, serão integrados ao patrimônio da CONVENENTE, mediante processo formal e de acordo com a legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado com as devidas justificativas, de comum acordo entre os partícipes, por meio de termos aditivos, devendo o respectivo pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término.

Parágrafo Único - fica vedado o aditamento do presente convênio com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESCONTINUIDADE

A CONVENENTE elaborará e apresentará à CONCEDENTE, prestação de contas técnica e financeira do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este Convênio, em conformidade com Capítulo XIII do Decreto Nº 307/03, ou a qualquer tempo por solicitação da CONCEDENTE sendo que o registro no setor contábil somente será efetuado após a análise e aprovação das informações apresentadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

É indispensável, para sua eficácia, a publicação do extrato deste Convênio ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado, pela CONCEDENTE, no prazo de que trata o art. 13 do Dec. 307/03.



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

As partes podem rescindir o presente termo de Convênio, a qualquer tempo, amigavelmente por proposição de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de no mínimo 30 (trinta) dias, pela superveniência de disposição legal que torne este termo inexecutável ou impraticável ou por decisão judicial, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo Único - A inexecução ou execução parcial deste Convênio pela CONVENIENTE poderá, garantida a defesa prévia, ocasionar a revisão de ofício do mesmo e sua rescisão, ou a instauração da competente Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano, pela CONCEDENTE ou pelo Tribunal de Contas do Estado, na forma prevista em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DIVULGAÇÃO**

Em qualquer ação promocional da CONVENIENTE relacionada com o objeto deste termo será consignada a participação da CONCEDENTE na mesma proporção atribuída ao CONVENIENTE e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio e audiovisual, deverá inserir a logomarca da CONCEDENTE em todos os materiais utilizados no projeto, evidenciando o apoio financeiro realizado, sob pena de devolução de 10% (dez por cento) dos recursos aportados.

Parágrafo Único - Fica vedado aos partícipes à realização de despesas com publicidade, com recursos repassados por meio deste Convênio pela CONCEDENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

As dúvidas, controvérsias ou casos omissos oriundos da execução deste Convênio serão dirimidas pelas partes, respeitando a legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS TESTEMUNHAS**

Assinam como testemunhas:

Maria Zilene Cardoso, Diretora de Administração da FAPESC, portador do CPF 291.853.519-20, carteira de identidade nº 387079-0, residente e domiciliada a Rua Tijucas, 45, Apto 501, Balneário Estreito, Florianópolis - SC.

Roni Geferson Di Domenico, Diretor Geral da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Chapecó, portador do CPF 852.146.049-04, carteira de identidade nº 12R 2.999.861 SSP/ SC, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 760, Bairro São Cristóvão, Chapecó - SC.



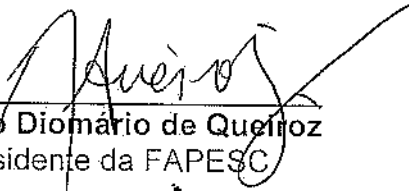
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Florianópolis (SC), para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

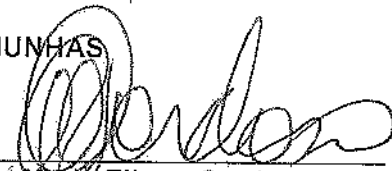
E por estarem assim, plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente Convênio, ao qual lido e achado conforme foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito que vão assinados pelos partícipes, com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

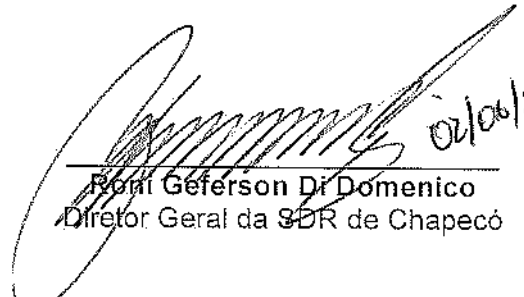
Florianópolis, 02/06/2010.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Diomário de Queiroz  
Presidente da FAPESC

  
\_\_\_\_\_  
Arlene Anelia Renk  
Presidente da FUNDESTE

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
Maria Zilene Cardoso  
Diretora de Administração da FAPESC

  
\_\_\_\_\_  
Romi Geferson Di Domenico  
Diretor Geral da SDR de Chapecó

César Zucco  
Diretor de Pesquisa Científica  
e Tecnológica - FAPESC  
Mat 382.410-073.7





Chamada Pública CT&I para Desenvolvimento Regional de SC Nº 12/2009 – FAPESC

Convênio (Decreto Estadual nº 307/2003)

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

<b>1.1 Proponente/ Instituição Conveniente</b>		
Razão Social da Instituição: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE		
Sigla: FUNDESTE	CNPJ: 82.804.642/0001-08	
Endereço da Instituição: Av. Senador Atílio Fontana		
No.: 591	Complemento: E	Bairro: Efapi
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.809-000
Telefone: (49) 3321.8233	E-mail: fundeste@unochapeco.edu.br	
Nome do Representante Legal da Instituição: Arlene Anélia Renk		
CPF: 232.476.739-20	RG/Órgão Expedidor: 1306515 SSP/PR	
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Solteira	Profissão: Professora universitária
Endereço Residencial: Rua das Palmeiras		
No.: 69	Complemento: D	Bairro: Centro
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89.800-000
Telefone Residencial: (49) 3321.8233	Telefone Celular:	E-mail: fundeste@unochapeco.edu.br

<b>1.2 Coordenador do Projeto</b>		
Nome: Claudio Alcides Jacoski		
CPF: 526689249-87	RG/Órgão Expedidor: 1618038/ssp-sc Nacionalidade: Brasileira	
Estado Civil: Casado	Profissão: Eng.Civil	Titulação: Doutor
Endereço Residencial: Rua Marechal Floriano Peixoto		
No.: 1178	Complemento: o	Bairro: SAIC
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89802-190
Telefone Residencial: (49) 33293196	Telefone Celular: (49) 84048035	E-mail: claudio@unochapeco.edu.br
Tipo de Vínculo Institucional: <input checked="" type="checkbox"/> Empregatício <input type="checkbox"/> Funcional <input type="checkbox"/> Outro.		
Especificar: _____		
Endereço Profissional: Av Senador Atílio Fontana		
No.: 591	Complemento: e	Bairro: EFAPI
Cidade: Chapecó	UF: SC	CEP: 89809-000
Telefone Comercial: (49) 33293196	E-mail: <u>claudio@unochapeco.edu.br</u>	

## 2 PROJETO DE CT&I

### 2.1 Dados Gerais

Título do Projeto: <b>Estruturação Estratégica em CT&amp;I para desenvolvimento da região Oeste Catarinense</b>		
Localização do projeto de pesquisa (Mapa da FAPESC – <a href="http://www.fapesc.sc.gov.br/chamadaspublicas">www.fapesc.sc.gov.br/chamadaspublicas</a> )		
Município: Chapecó	SDR/SC: 4º	Mesorregião: Chapecó
Área de Conhecimento (Tabela do CNPq - <a href="http://www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm">www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm</a> )		
Nome da Grande Área: Engenharias	Nome da Área: Engenharia de Produção	
Período de Execução do Projeto:		
Início (mês e ano): Abril/2010	Término (mês e ano): Abril/2011	
Valor do Projeto (recursos solicitados à FAPESC):		
Custeio R\$ 45.000,00	Capital R\$ 175.000,00	Total R\$ 220.000,00

### 2.2 Identificação da Equipe

Nome Completo	CPF	Titulação*	Função no Projeto	Horas dedicadas ao Projeto	Tempo de Experiência na Área do Projeto
Claudio Alcides Jacoski	526689249-87	DO	Coordenador	20 horas/sem	09 anos
Luiz Henrique Castellan Carlson	910.570.789-72	DO	Participante	10 horas/sem	04 anos
Radamés Pereira	384.472.589-04	ES	Participante	10 horas/sem	08 anos

### 2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

Resumo (incluir objetivos, metodologia e resultados esperados - até 1/2 página)

A região Oeste Catarinense busca nos últimos anos integrar-se com a região litorânea do estado catarinense, principalmente no sentido de abarcar a evolução científica e tecnológica que esta última promoveu nos últimos anos. Esta condição somente é possível se as condições de estruturação de um ambiente com a formação de profissionais e a geração de projetos com concepção científica e tecnológica for realizada. Este projeto propõe-se a criar condições para o desenvolvimento de um ambiente de inovação a partir das condições existentes: a partir do NITT (Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da UnoChapecó) e a INCTECh – Incubadora Tecnológica de Chapecó, que darão suporte às condições de capacitação de profissionais doutores e a criação do projeto do Parque Tecnológico de Chapecó.

Concomitante a estas ações, serão produzidos artigos científicos e produtos tecnológicos que serão o resultado da produção científica dos pesquisadores que participarão do projeto de construção de um ambiente de inovação no Oeste Catarinense.

Objetivo Geral

Constituir condições estratégicas para desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Oeste Catarinense.

### 2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

#### Objetivos Específicos

- Construir massa crítica capaz de contribuir na modificação da matriz de produção da região oeste catarinense;
- Integrar ações em prol da constituição de um ambiente inovativo para a região oeste catarinense, a partir da consolidação de Doutores formados em Engenharia de Produção;
- Organizar condições regionais para dar continuidade à descentralização de ações de inovação no Estado de Santa Catarina;
- Organizar os esforços do NIT/Unochapecó, Incubadora Inctech e o Parque Tecnológico (a ser desenvolvido) em um projeto integrado à estruturação projetos de CT&I;
- Permitir o desenvolvimento da produção científica baseada no conhecimento regional, com o desenvolvimento de 12 teses de doutorado;
- Instalar um laboratório de metrologia para atender aos doutorandos no desenvolvimento de pesquisas ligadas à inovação tecnológica;
- Instalar o laboratório de engenharia, projetos e processos do Programa DINTER UFRGS/UNOCHAPECÓ composto por 12 equipamentos e software para apoio ao desenvolvimento de pesquisas inovadoras.

Estado da arte, foco e articulação da pesquisa proposta e avanços científicos, tecnológicos e/ou de inovação decorrentes dos resultados esperados e como ocorrerá sua transferência para a comunidade regional (até 3 páginas)

A modificação ocorrida nos setores produtivos com o desenvolvimento de mercados globais em um ambiente competitivo tem afetado a relação e a forma de gestão das empresas também em nível local.

A intensidade do desenvolvimento científico e tecnológico, a redução dramática do tempo requerido para o desenvolvimento tecnológico e incorporação dos resultados ao processo produtivo; a redução do ciclo de vida dos produtos no mercado; a elevação dos custos de pesquisa e desenvolvimento e dos riscos implícitos na opção tecnológica, tudo isto criou uma instabilidade que aumenta a importância da proteção à propriedade intelectual como mecanismo de garantia dos direitos e de estímulo aos investimentos. Por outro, relativiza a eficácia dos instrumentos de proteção jurídica *stricto sensu* para assegurar a apropriação econômica do esforço de inovação, que em última análise determina a decisão de investimento das empresas (BUAINAIN e CARVALHO, 2000).

Nestes tempos há uma grande velocidade do processo de inovação, que segundo Buainain e Carvalho (2000) “conferem grande importância aos estatutos legais de proteção, particularmente no que diz respeito à inovações de produtos”.

Inovação é o desenvolvimento de uma invenção de forma comercial (OCDE, 2005). Outra definição dada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE: “

Uma Inovação tecnológica é considerada implementada se foi introduzida para o mercado (produto) ou usada no âmbito de um processo de produção (processo)”.

O trabalho de Schumpeter influenciou bastante as teorias da inovação, indicando que o desenvolvimento econômico é conduzido pela inovação por um processo dinâmico em que as novas tecnologias substituem as antigas em um processo denominado “destruição criadora”. Também classificou as inovações em radicais (rupturas mais intensas) e incrementais (dão continuidade ao processo de mudança) (OCDE, 2005).

O trabalho mais conhecido de Schumpeter (e mais citado) é indubitavelmente a sua Teoria do Desenvolvimento Econômico, livro originalmente publicado em 1912 e só traduzido para outras línguas desde os anos 1930, a partir da segunda edição alemã de 1926. Já na segunda fase de seus trabalhos, a obra mais importante sobre a mesma temática é o *Business Cycles* (1939), no qual Schumpeter retomou e

### 2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

aprofundou suas idéias anteriores, mudando seu enfoque do empresário inovador para o processo de inovação propriamente dito (SZMRECSÁNYI, 2002).

A partir do processo de inovação, a empresa possui a possibilidade de estabelecer novo posicionamento buscando novos objetivos econômicos.

O Manual de Oslo (2005) apresenta alguns objetivos econômicos da inovação:

- Substituir produtos que estejam sendo descontinuados;
- Aumentar a linha de produtos;
- Desenvolver produtos amigáveis em termos do meio ambiente;
- Mercado (manter a participação, aumentar e abrir novos);
- Aumentar a flexibilidade da produção;
- Reduzir os custos de produção melhorar a qualidade do produto;
- Melhorar as condições de trabalho;
- Reduzir os danos ao meio ambiente.

#### Tipos de inovação existente

Um dos primeiros autores a definir uma classificação foi Schumpeter (1934), que definiu cinco tipos de inovação:

- Introdução de novos produtos;
- Introdução de novos métodos de produção;
- Abertura de novos mercados;
- Desenvolvimento de novas fontes provedoras de matérias-primas e outros insumos;
- Criação de novas estruturas de mercado em uma indústria.

O Manual de Oslo (2005) definiu os principais tipos de inovação como sendo: de produto, de processo, de marketing e organizacional.

**Inovação de Produto:** É a introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne a suas características ou usos previstos.

**Inovação de Processo:** É a implementação de um método de produção ou distribuição novo ou significativamente melhorado. Incluem-se mudanças significativas em técnicas, equipamentos e ou software.

**Inovação de Marketing:** É a implementação de um novo método de marketing com mudanças significativas na concepção do produto ou em sua embalagem, no posicionamento do produto, em sua promoção ou na fixação de preços.

**Inovação Organizacional:** É a implementação de um novo método organizacional nas práticas de negócios da empresa, na organização do seu local de trabalho ou em suas relações externas.

Esta preocupação atual com inovação e depósito do registro de propriedade intelectual, pode ser compreendida, pois uma das formas de se medir o desenvolvimento de um país está diretamente relacionada ao número de patentes concedidas a seus nacionais em outros países, especialmente os desenvolvidos (MIRON, CAVALCANTI, WONGTSCHOWSKI, 2005).

Justificativa (até 1/2 página)

### 2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

A região Oeste Catarinense tem destacado-se como um centro mundial de produção de proteína animal, que é a base de sua economia, ligada ao desenvolvimento de produtos da agroindústria, destaca-se na cadeia produtiva de suínos e aves e mais recentemente no crescimento da cadeia leiteira.

Ocorre que este modelo, que em muito contribuiu para o desenvolvimento desta região, também trouxe consigo uma concentração de problemas ligados à questão ambiental e social. Sabe-se que as condições de renda da população é uma das mais baixas do Estado, pois por conta desta forma de atuação que se dá nesta base de produção de commodities ligados à agroindústria, não permitindo a agregação de valor por conta da geração de produtos dotados de mais tecnologia e inovadores.

Esta realidade pode ser modificada, se for constituída uma estruturação estratégica de inovação e desenvolvimento de Ciência e Tecnologia no local, baseada na produção de conhecimento a ser utilizado como elemento fundamental para agregação de valor na produção regional.

Não há como se pensar em desenvolvimento sustentável para a região Oeste se um aporte de condições voltadas à inovação não forem construídas no local. E são estas as condições que se buscam a partir deste projeto que virá estruturar tendo como fonte o conhecimento e a produção científica e tecnológica, as condições essenciais de modificação e modernização da atuação produtiva com base na inovação.

O Perfil da Instituição é fundamental para o desenvolvimento deste projeto, pois sua constituição, estrutura e missão estão interligados com os objetivos deste projeto.

A UNOCHAPECÓ tem em seu horizonte cotidiano o desafio da promoção dos avanços do conhecimento e dos processos de ensinoaprendizagem, caminhando para a interdisciplinaridade e interdependência das áreas do conhecimento, atenta às novas metodologias de apropriação e produção do saber, especialmente articulada com a iniciação científica e o estímulo ao estudo e intervenção nas problemáticas regionais, garantida pela inserção profissional e social do(a) universitário(a) em espaços de estágios.

Instituiu no ano de 2008 seu Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – o NITT UNOCHAPECÓ, e possui há sete anos a incubadora tecnológica – INCTECH, que são bases constituídas para o projeto de estruturação de inovação que ora se apresenta.

#### Metodologia (até 1 página)

Este projeto tem como organização metodológica inicial, o desenvolvimento de atividades de estruturação de um ambiente de inovação com a criação de um espaço para produção de pesquisas científicas e tecnológicas com base na inovação.

Também estará se contratando a produção do projeto do “Parque Tecnológico de Chapecó” que está sendo constituído em parceria entre a UNOCHAPECÓ e a Prefeitura Municipal (que já tem um terreno com localização determinada para instalação desta unidade).

Por fim, será constituído um Doutorado em Engenharia de Produção, já acordado com a UFRGS (projeto já aprovado nas Instâncias Internas daquela Instituição, e aguardando a aprovação na CAPES) que terá seu desenvolvimento durante os anos de 2010 a 2014. Os doutorandos terão que desenvolver pesquisas associadas à inovação no Oeste Catarinense e poderão utilizar o espaço inovador que ora será criado. Além

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

disso é proposta que os produtos tecnológicos ganhem espaço junto ao Parque Tecnológico com apoio do NITT/UNOCHAPECÓ (cujo coordenador é participante deste projeto) e da Incubadora Tecnológica – INCTECh (cujo coordenador também faz parte deste projeto).

Cronograma de Execução (Descrever as metas, etapas, indicadores e meses de execução.) (Até 1 página)

Item	Descrição	Indicadores	Início	Fim
Meta 1	Elaboração do projeto do Parque Tecnológico	Projeto concluído para o início da organização da governança	04/10	09/10
Etapa 1.1	Contratação do projeto do Parque Tecnológico	Projeto contratado e apresentado	06/10	09/10
Meta 2	Criação das condições para geração de um ambiente de inovação	Efetivação das etapas seguintes	04/10	03/11
Etapa 2.1	Aquisição de móveis e computadores (12 unidades)		04/10	06/10
Etapa 2.2	Viagens e deslocamento de pesquisadores à UFRGS	Aquisição dos móveis e dos computadores	04/10	07/10
Etapa 2.3	Aquisição de softwares, instalação do laboratório de metrologia	Equipamentos e laboratório instalados	05/10	11/10
Etapa 2.4	Reforma do local para localização do ambiente de inovação	Local reformado	07/10	03/11

Impactos sócio-econômicos e ambientais esperados (até 1/2 página)

Com a estruturação proposta de Ciência, Tecnologia e Inovação no Oeste de Santa Catarina, espera-se gerar um ambiente de inovação nesta região que poderá em menos de cinco anos, ter uma outra realidade a partir de vários projetos encaminhados em prol desta estruturação. Já a longo prazo, espera-se construir uma nova realidade em relação à produção local, de forma mais sustentável e gerando produtos com maior valor agregado com base no conhecimento.

Ao efetivar um trabalho mais científico ligado ao desenvolvimento tecnológico, construindo-se condições laboratoriais e de capacitação técnica na formação de recursos humanos, se efetivará uma organização mais condizente com o que se espera, evoluindo da produção de commodities gerados atualmente, para uma produção com mais valor agregado e de poderio tecnológico mais adequado, além de se evoluir nas condições de melhorias dos processos e na estruturação organizacional mais adequada às realidades apresentadas pelo cenário atual.

Há então a expectativa de apoiar o desenvolvimento de projetos que visem a sustentabilidade local, a partir da geração de produtos mais adequados e que tenham uma evolução no que se produz hoje na região oeste, em função da geração de recursos ligados ao conhecimento agregando-os à produção.

Aderência do projeto às prioridades para o desenvolvimento regional (até 1/2 página)

A SDR Chapecó tem entre suas prioridades o fomento do Desenvolvimento Econômico da Região. A proposta ora apresentada constitui-se em um dos mais consistentes projetos de Reestruturação do Desenvolvimento Regional a partir da INOVAÇÃO com aspectos de desenvolvimento da Educação e associado às questões de melhoria do Meio Ambiente (estes dois aspectos que também são prioridades da SDR).

Há muito a região discute a necessidade de diminuição da depredação causada pela matriz produtiva atual, e

### 2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

busca encontrar melhorias nas condições da renda de sua população. Esta conquista somente será obtida com um processo de reorganização da produção, a partir da estruturação de um sistema de produção baseado na evolução científica e tecnológica e abarcado por condições de inovação e geração de produtos com agregação de conhecimento.

Se busca nesta estruturação uma produção científica imediata, com a produção de teses de doutorado que farão um redirecionamento de ações inovadoras na região Oeste Catarinense.

Resultados Esperados (selecionar e quantificar os resultados acadêmicos, tecnológicos e/ou de inovação esperados com a execução da pesquisa)

Nº	RESULTADOS ESPERADOS	Nº	RESULTADOS ESPERADOS
<b>Produção Bibliográfica</b>		<b>Produção Artístico-Cultural</b>	
34*	Artigos publicados em periódicos e revistas científicas nacionais		Sonoplastia
02*	Artigos publicados em periódicos e revistas científicas internacionais		Obras de Artes Visuais
	Trabalhos publicados em eventos nacionais		Peças teatrais
	Trabalhos publicados em eventos internacionais		Arranjo / Composição Musical
	Livros		Obras literárias
	Capítulo(s) de livro(s)		Crítica literária
	Outros (especificar)		Outros (especificar)
<b>Formação</b>		<b>FOMENTO INSTITUCIONAL</b>	
	Trabalhos de conclusão de curso de graduação defendidos		Aquisição de equipamento
	Monografias de especialização defendidas		Laboratórios atendidos com melhoria da infra-estrutura
	Dissertações de mestrado defendidas		Construção de laboratório
12*	Teses de doutorado defendidas		Criação/apoio a grupos de pesquisa
	Relatórios de estágio pós-doutoral concluído		Criação/apoio a redes de pesquisa
	Outros (especificar)		Outros (especificar)
<b>Produção Técnica e/ou Tecnológica</b>		<b>PROCESSO E PRODUTO</b>	
	Protótipos	01*	Patentes e registros
	Manuais de instrução		Criação de serviços logísticos ou softwares de gestão
	Banco de informações		Nova tecnologia
	Material didático ou instrucional		Tecnologia melhorada
	Softwares		Geração de novos projetos/modelos
	Novas metodologias		Transferência de tecnologia
	Cartilhas		Novos processos
	Mapas		Processos Melhorados
	Atlas		Novos Produtos
	Maquetes		Produtos Melhorados
	Outros (especificar)		Outros (especificar)

\* A efetivação dos resultados se dará até 2014, com a conclusão do DINTER UNOCHAPECÓ/UFRGS

Referências (listar as principais referências utilizadas para a elaboração do projeto de pesquisa)

BUAINAIN, A. M., CARVALHO, S. M. P. **Propriedade Intelectual em um mundo globalizado**. Wipo International Conference on Intellectual Property, Trade, Technological Innovation and Competitiveness, Rio de Janeiro, Jun. 2000.

MIRON, Maria Vitória; CAVALCANTI, Flávio do Couto Bezerra; WONGTSCHOWSKI, Pedro. **Inovação Tecnológica e Produção no Setor Químico**, São Paulo; v. 28, 2005. Suplemento.

OCDE. Manual de Oslo: Diretrizes para Coleta e interpretação de dados sobre inovação. 3. ed. FINEP

2.3 Roteiro para Apresentação do Projeto

Brasília, 2005.

SZMRECSÁNZYI, T. **Idéias Fundadoras**. Revista Brasileira de Inovação, vol. 1, nº 2, Jul./Dez. 2002.

Disponível em:

<[http://www.finep.gov.br/revista\\_brasileira\\_inovacao/segunda\\_edicao/ideias\\_fundadoras\\_shumpeter.pdf](http://www.finep.gov.br/revista_brasileira_inovacao/segunda_edicao/ideias_fundadoras_shumpeter.pdf)> Acesso em: 02 fev. 2007.

**3 PLANO DE APLICAÇÃO**

3.1 Orçamento detalhado

Discriminação dos Itens Custeio e Capital	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
* Computadores para uso dos 12 pesquisadores	12	2.500,00	30.000,00 (conveniente) UNO
* Móveis (mesa, cadeira)	12	500,00	6.000,00 11
* Viagens e Estada (passagens de deslocamento de ida e volta Chapecó – Porto Alegre – Chapecó, de pesquisadores até a UFRGS)	05	1.000,00 <i>Buscar as passagens dos Docentes</i>	5.000,00
Softwares para equipar o laboratório e uso para desesenvolvimento das pesquisas <ul style="list-style-type: none"> <li>- Software de simulação de Hidráulica (FluidSIM)-H – Festo;</li> <li>- Software de simulação de Pneumática (FluidSIM)-P – Festo</li> <li>- 12 Software Solid Works</li> <li>- Software MatLab</li> <li>- Software CNC UniCAM</li> <li>- Software Marcad</li> </ul>	12	vb	64.000,00
Reforma do ambiente para uso na capacitação e produção científica	01	85.000,00	85.000,00 (conveniente) Con'
* Contratação do projeto do Parque Tecnológico	01	R\$ 40.000,00	40.000,00
Laboratório de pesquisa e metrologia:	Quantidades informadas abaixo	R\$ 105.000,00	105.000,00
Fontes de alimentação digital, gw gpc 1850d	02		
Analisador de potencia, alimentação automática, infratec mod. 106a	01		
Maleta para calibração eletro pneumática, lamon, md-04.015	01		
Paquímetro combinado digital, marca digimess, mod. 100-17	02		
Standart resistor	01		
Calibrador portátil digital ac/cc, yokogawa ca71	01		
Frequência digital, com ponte de provas, gw gfc 8270	01		
Gerador de função, gw gfg8216a	01		
Ponte wheatstone portátil, alimentação a bateria, cew pwb-2	01		
Ponte dupla de Kelvin portátil, acondicionada em maleta de couro, yokogawa 2769-10	01		



Termômetro digital para pontas de prova, saída serial rs-232, hart-scientific, mod. 1529	01		
Forno para calibração de termometro, de baixa temperatura, isotech quick-cal	01		
Transdutor de pressão, faixa 0 a 50 bar, marca iope, mod. Gtp-1000, série 35540	01		
Transdutor de pressão, faixa 0 a 20 bar, marca iope, mod. Gtp-1000, série 35539	01		
Transdutor de pressão, faixa 0 a 10 bar, marca iope, mod. Gtp-1000, série 35538	01		
Conjunto de bloco padrão, com 16 blocos, em estojo de madeira marca mitutoyo, mod. 516-163-10, série 050241	01		
<b>Horas de trabalho da Equipe</b>	<b>480</b>	<b>R\$ 48,00</b>	<b>23.040,00</b>

TOTAL DO PROJETO SEM OS RECURSOS A SEREM APLICADOS PELO PROJETO R\$ 358.040,00  
R\$ 1.304.600,00 é o valor que será aplicado durante os quatro anos de funcionamento do DINTER/UFRGS  
TOTAL DO VALOR DO PROJETO NOS PRÓXIMOS 04 ANOS R\$ 1.662.640,00

### 3.2 Resumo do Orçamento (R\$)

Auxílio Financeiro	FAPESC	Instituição Conveniente*	Instituições Interveniêntes*	Total (FAPESC + Conveniente + Instituições Interveniêntes)
Despesas de Custeio	45.000,00	23.040,00		68.040,00
Despesas de Capital	175.000,00	115.000,00		290.000,00
Total	220.000,00	138.040,00		358.040,00

\*Informar somente se houver contrapartida (A UNOCHAPECÓ aplicará nos quatro anos seguintes do projeto R\$ 1.304.600,00)

### 3.3 Cronograma de Desembolso (R\$)

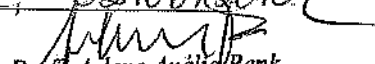
Despesas	FAPESC		Instituição Conveniente		Instituições Interveniêntes*	
	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 1	Parcela 2
Custeio	45.000,00		23.040,00			
Capital	175.000,00		115.000,00			
Total	220.000,00		138.040,00			

\*Haverá um investimento da Conveniente de 1.304.600,00 ocorrerá durante os quatro anos de ocorrência do DINTER/UFRGS, de 2010 -2014.

#### 4 MANIFESTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONVENIENTE

Na qualidade de representante legal da Instituição Conveniente, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver o Projeto de CT&I intitulado de Estruturação Estratégica em CT&I para desenvolvimento da região Oeste Catarinense, submetido na **CHAMADA PÚBLICA FAPESC 12/2009**.

Chapecó/SC, 02/06/2010.  
Local e Data

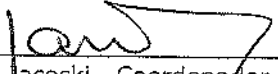
  
**Prof. Arlene Anélia Renk**  
Presidente da Fundeste

Arlene Renk – Presidente FAPESC

#### 5 MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

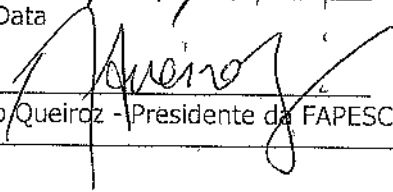
Na qualidade de Coordenador do Projeto, manifestamos nossa concordância com o projeto apresentado.


Chapecó/SC, 02/06/2010.  
Local e Data

  
Claudio Jacoski - Coordenador do Projeto


#### 6 DEFERIMENTO PELA FAPESC

Florianópolis, 02/06/2010  
Local e Data

  
Diomário Queiroz - Presidente da FAPESC

  
**César Zucco**  
Diretor de Pesquisa Científica  
e Tecnológica - FAPESC  
Mat. 382 416-073-7

  
**Roni Gerson Di Domenico**  
DIRETOR GERAL  
SDR-CHAPECO

  
**Maria Zilene Cardoso**  
Diretora de Administração - FAPESC  
Mat. 112.597-4